



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
DA SMASI.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.785/2025 de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso – SMASI pelo prazo de 12 meses, a contar de 15 de abril de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 056/2026
RWH